

PORTARIA N° 0628/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2024, instaurado pela Portaria nº 0366/2024, de 23 de julho de 2024 (fls.02), para, segundo seu art. 1º “*apuração e eventual punição do servidor P.B.H.G.V, que teria infringido, em tese, o disposto no art. 38, I, II, III e IV, VI, X, XII, da LCM nº 745/2010, art. 176, I, II, VI, VII e XIII, da LCM nº 660/2007 e art. 177, I e XIX, da LCM nº 660/2007; conforme Memorando nº 082/2024/Reitoria e documentos constantes nos autos físicos*”, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 4 de dezembro de 2025.

Blumenau, 19 de dezembro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA